



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 7/2021-0084

(Lei Nº 14.133, ART. 75, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

A Prefeita Municipal de Licitação de Pau dos Ferros, no uso de suas atribuições considerou-se o Processo de despesa **Contratação de empresa especializada para projeção, planejamento e execução dos serviços de paisagismo, incluindo fornecimento de mão de obra, ferramentas, bem como o aluguel de uma fonte de água em fibra, potes de barro e das plantas naturais necessários a realização de serviço**, visando atender as necessidades de tal serviço na XXIV Feira Intermunicipal de Educação, Cultura, Turismo e Negócios do Alto Oeste Potiguar- FINECAP presente Dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, na qual aqui transcrevo:

Art. 75 – É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Reconheço e autorizo a Dispensa de Licitação, adjudicando em favor da empresa **FRANCISCO CLEANTO DE MORAIS**, inscrita no CNPJ nº 23.585.652/0001-30, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Pau dos Ferros/RN, 30 de Agosto de 2021.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA